Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011, OBJETO: PINTURA DA SEDE DO TCE/PB.

1. Para incluir com obrigação da licitante vencedora a observância da Lei estadual nº 9.430/2011, que obriga a reserva de até 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, para sentenciados na contratação de obras e serviços.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2011.

Pregoeiro.